



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº GAP CO/
Processo n.º / -

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais a serem utilizados nas investigações de acidentes e incidentes aeronáuticos e nas palestras e seminários realizados pelo Quinto Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos Aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades da Seção de Investigação, Assessoria de Capacitação e Apoio à Prevenção, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do item	Unidade de Medida	Identificação CATMAT	Qtd máxima	Valor unitário	Valor de Referência
1	Gerador de energia a gasolina, portátil, 4 tempos, bivolt monofásico, potência nominal mínima de 3kVA, frequência 60Hz, corrente nominal de 4.5 A, tanque de combustível com capacidade mínima de 15 lts, refrigeração a ar, alerta de nível de óleo e capacidade de óleo de 0,6 lt	Un	481448	1	2.099,00	2.099,00
2	Caixa de som Bluetooth 5.0 TWS, portátil, 140W, Entradas: Bluetooth, USB, Cartão Micro SD, Auxiliar P2 e 2x P10, Processamento de áudio: DSP, Potência: 140W RMS, Alto-falante: 2 Woofer de 8 polegadas, Tensão: Bivolt, Bateria: tensão de 12V, capacidade de 4500mAh, autonomia de 10 horas carregamento: AC 100-240 V 60Hz.	Un	485564	1	2.450,00	2.450,00
3	Macaco hidráulico, capacidade: 10 t, altura aberto: 482 mm, altura fechado: 240 mm, formato: garrafa,	Un	287786	4	270,20	1.080,80

	características adicionais: pistão aço 1020, curso hidráulico:157 mm, curso mecânico:85 mm					
4	Cafeteira Elétrica, capacidade de 6 Litros, com saídas para café e água quente, de uso comercial, confeccionada em aço inoxidável, com controle de temperatura ajustável, sistema de aquecimento "banho maria". Voltagem 220v.	Un	301713	1	1.280,00	1.280,00
5	Saco Plástico resistente, transparente, sustentável, liso, sem furos, com fechamento Zip Lock, medindo 17x24 cm. Caixa com 100 Unidades	Cx	455082	5	30,80	154,00
6	Saco Plástico resistente, transparente, sustentável, liso, sem furos, com fechamento Zip Lock, medindo 24x32 cm. Caixa com 100 Unidades	Cx	420805	5	52,77	263,85
7	Espelho de inspeção telescópico para auxiliar na visão de lugares de difícil acesso, com cabo plastificado e espelho articulável. Com as seguintes medidas: Diâmetro do espelho telescópico: 83,5 mm; Comprimento mínimo do espelho telescópico aberto: 955,0 mm; Comprimento médio do espelho telescópico fechado: 275,0 mm	Un	600910	3	39,90	119,70
8	Lupa Manual com lente de vidro resistente, diâmetro mínimo de 60 mm, com acabamento em estrutura metálica em volta da lente e na base do cabo com revestimento em PVC, poder de ampliação de 5X. Adequada para a visualização de letras pequenas até objetos minúsculos.	Un	467440	3	25,00	75,00
9	Luva confeccionada em malha de Aço Inoxidável, espessura de elo	Un	355692	8	323,00	2.584,00

	0,55 MM, com fechamento ajustável por meio de fecho (presilha). Tamanhos variados.					
10	Monóculo visão noturna, sistema: infravermelho, ampliação mínima: 5 x e máxima 60 x, peso:370 g, medidas:16 x 5,5cm diâmetro, campo visão: a 1500m focaliza uma frente de 9500 m, características adicionais: material corpo emborrachado resistente a água, com lentes de cristal /policarbonato, alça para transporte.	Un	354763	3	211,99	635,97
11	Caixa térmica, material: plástico revestido em poliestireno, capacidade: 32 lt, características adicionais: alça, tampa, aplicação: transporte de alimentos.	Un	373318	2	103,95	207,90
12	Pegador manual com garras, com haste flexível metálica; ponta com 4 garras, comprimento total: 85 cm. Ideal para apanhar pequenas peças em locais de difícil acesso.	Un	028436	3	22,78	68,34
13	Balança tipo relógio, mecânica, suspensão para guindaste, portátil de gancho, capacidade máxima: 100kg, para pesagens em geral, gradação: 200g. Acompanhada de mosquetão, gancho e manual.	Un	257208	2	165,00	330,00
14	Carregador original veicular para carregar bateria 17,4V - PHANTOM 4 (Intelligent Flight Battery), através da porta do isqueiro, com capacidade para carregar 1 bateria, tempo de carga 54 min.	Un	480842	1	495,00	495,00
15	Mala/Mochila, na cor verde oliva, em Tecido 600D resinado em PVC, resistente à água, com Sistema	Un	474840	2	599,00	1.198,00

	MOLLE para acoplar módulos, capacidade de 70 lts, 5 compartimentos, divisórias internas destacáveis, fivelas e anéis de metal, zíperes duplos, podendo ser utilizada como mochila, bolsa de mão ou bolsa de ombro. Similar ao modelo Expedition da Marca INVICTUS ou superior.					
16	Frasco (garrafa) de vidro 1000ml, cor fumê ou âmbar, com tampa e batoque, para coleta de amostras líquidas.	Un	409440	75	15,00	1.125,00
17	Lanterna Recarregável 37 Leds, corpo em plástico ABS reforçado; lente em policarbonato; resistente a impacto e umidade; bateria de Lítio o 3.7V 1.200 mAh; com suporte de apoio na parte inferior; cabo ajustável; Possui: Alça para transporte, plugue 12v para automóvel e carregador de tomada. Autonomia aproximada de 4 horas. Similar ou superior ao modelo: Kala 291773	Un	439319	3	239,42	718,26
18	Caneta laser com alcance de até 5Km na escuridão; reforçado em alumínio e resistente a qualquer tipo de impacto ou queda; 16 Cm de Comprimento e 2,3 Cm de largura; peso: 250g.	Un	279267	3	31,25	93,75
19	Pá e picareta dobrável para Camping, Corpo de aço revestido com pintura antioxidante tipo epóxi, com uma borda serrilhada para serrar. Com estojo de transporte incluído.	Un	601983	3	100,00	300,00
20	Bomba manual de sucção para transferência de líquidos (óleos e combustíveis); confeccionada em ABS/Borracha, medindo 24 cm; contendo 2 (duas) mangueiras com	Un	470999	3	36,00	108,00

	aproximadamente 80 cm cada.					
21	Cinta de amarração de carga com catraca, com capacidade para 0,8T, espessura mínima da fita de 25 MM, comprimento mínimo 4,5 MT. Com ganchos no formato “J”. Composto por 1 cinta, 2 ganchos e 1 catraca.	Un	602696	6	45,00	270,00
Valor Total						15.656,57

1.2. A metodologia de cálculo utilizada, foi a mediana, conforme o Item I do art. 5 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

1.3. Custo estimado da contratação é de **R\$ 15.656,57 (quinze mil e seiscientos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

1.4. Em caso de discordância entre as especificações descritas no sítio eletrônico do COMPRASGOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e as especificações constantes neste Projeto Básico, prevalecerão estas últimas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto deste projeto básico é fundamentado no inc. II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021.

2.2 O material é necessário tendo em vista que:

2.2.1 equipar as equipes de investigação com a geração de energia elétrica, iluminação e escavação, durante as investigações ocorridas em locais ermos e de difíceis acesso, com escassez de infraestrutura, proporcionando condições adequadas para a realização dos trabalhos de investigação de ação inicial;

2.2.2 aprimorar as atividades executadas pela Seção de Investigação, aumentando a segurança com a utilização do macaco hidráulico, evitando a queda e deslocamento da aeronave acidentada e de sua estrutura, bem como sua elevação para visualização da parte inferior, e no transporte com a utilização das cintas de amarração;

2.2.3 equipar a Assessoria de Capacitação e Apoio à Prevenção com equipamentos para a realização de encontros e palestras promovendo a segurança de voo nos aeroclubes e aeroportos da região sul;

2.2.4 equipar as equipes de investigação com material para visualização, coleta e armazenamento de peças e fluídos para posterior análise laboratorial, bem como de material para a visualização caminho percorrido pela aeronave acidentada e apontar possíveis pontos de impacto e objetos para busca;

2.2.5 promover o transporte, tanto aéreo quanto terrestre, dos materiais que compõem o kit de ação inicial e de alimentos para as equipes de investigação;

2.2.6 não há pregões existentes com os referidos itens e os pregões em andamento irão ter um tempo

até serem homologados, ou seja, não há pregão vigente para aquisição; e

2.2.7 a inexistência do material em estoque.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Com base nas necessidades constantes nas Justificativas deste Termo, esta aquisição tem o propósito de aumentar a qualidade das investigações realizadas pelas equipes de investigação, bem como de sua segurança, nos locais dos acidentes aeronáuticos, que habitualmente, ocorrem em localidades desabitadas e afastadas de difíceis acesso, com escassez de infraestrutura.

3.2 A descrição da solução abrange o fornecimento do material listado, no endereço discriminado no item nº 5.1 deste instrumento, conforme condições, especificações e quantidades descritas.

3.3 O material fornecido deverá atender os requisitos básicos do mercado de durabilidade e resistência, ou seja, que não se esgotam com a sua utilização, de acordo com a alínea “c” do Art. 4º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.4 O material fornecido deverá apresentar boa qualidade em sua composição e apresentação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade: A empresa deverá cumprir o objetivo de promoção do “desenvolvimento nacional sustentável” contido no Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012, principalmente conforme o artigo 4º e seus incisos conforme abaixo:

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Além disso, a empresa deverá prever e adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade, conforme IN 01 - SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, em seu artigo 5º e incisos:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.2 Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

4.1.3 Da exigência de amostra: Não serão exigidas amostras.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela Empresa Fornecedora, em remessa única, no seguinte endereço: Av. Guilherme Schell, 3950 – Bairro Fátima - Canoas – RS. CEP 92200-714, de segunda a sexta-feira das 09 h às 16 h.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (...) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.4 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 O objeto será recebido definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.9 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.10 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA

O prazo mínimo de garantia é de 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no Inciso II do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contados do recebimento pela Contratada do material.

6.2 A fornecedora poderá disponibilizar garantia adicional complementar, de acordo com as práticas comuns do mercado.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço unitário.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001

Fonte de Recursos: 0150A00008

Programa de Trabalho: 168911

Elemento de Despesa: 309030

Plano Interno: SSUP24ATV03

Canoas, 10 de julho de 2023.

NÍCOLAS SANTOS TABARKIEWICZ DE OLIVEIRA Cap Av
Chefe da Seção de Administração do SERIPA V

THIAGO ALEXANDRE LIRIO Ten Cel Av
Ordenador de Despesas do SERIPA V



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2. TERMO DE REFERÊNCIA
Data/Hora de Criação:	11/07/2023 17:36:55
Páginas do Documento:	8
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	9
Hash MD5:	75837af2b2c321b3234ae2b64bec51c9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap NÍCOLAS SANTOS TABARKIEWICZ DE OLIVEIRA no dia 11/07/2023 às 15:01:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial ANDRE LUIS RAIMANN no dia 11/07/2023 às 15:05:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av THIAGO ALEXANDRE LIRIO no dia 20/07/2023 às 09:39:04 no horário oficial de Brasília.